

**LEI Nº 248 12 DE FEVEREIRO DE 2020- GPM-PA.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE BANNACH-PA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH-Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de **QUADRA POLESPORTIVA FIRMINO ADAIR BORGES**, localizada no centro da Vila Pista Branca. Bannach – PA.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bannach/PA, 13 de Fevereiro de 2020.



**LUCINÉIA ALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal de Bannach